

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Data: 03/05/2024**

**Horário: 15h**

**Licitação na Modalidade: CARTA CONVITE nº 011/2024**

**Processo SEI nº 8710.2024/0000237-0**

**TIPO: Menor Preço**

**Objeto: contratação de empresa especializada em cursos de estética e beleza para execução e fornecimento de insumos para Formação de Empreendedoras da Beleza, por meio de atividades técnicas de curta duração dentro do município de São Paulo, conforme especificações e quantidades estabelecidas, em seu Termo de Referência - Anexo I.**

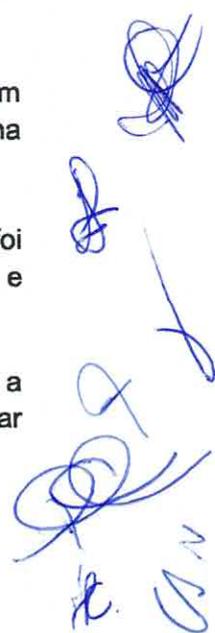
No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e habilitação.

Aberta às 15h00, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados. Após os informes iniciais, verificou-se a presença da(s) seguinte(s) licitante(s) , **RTO CURSOS PROFISSIONALIZANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.760.264/0001-62, neste ato representada pelo senhor **Tiago Rodolfo Lourenço**, portadora do RG nº 35049721 e CPF nº 325.971.608-40 conforme contrato social/ anexo, **INSTITUTO DE TREINAMENTO EM BELEZA WM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.126.648/0001-38, neste ato representada pela senhora **Shirlei Silvana Santiago** portadora do RG nº 32739287-3 e CPF nº 226.080.748/80 conforme Procuração anexa, **FUKUROKUJU ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.871.624/0001-17, neste ato representada pelo senhor **Álvaro Pereira Júnior**, portador do RG nº 17912256 e CPF nº 091.910.418-56 conforme contrato social anexo.

Percebeu-se que todos os licitantes, entenderam que o item de nº 5 do edital e o item nº 6, como sendo os mesmos documentos, de modo que, todos em comum acordo na sessão, entregaram os documentos dentro do **ENVELOPE Nº1**.

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES** dos licitantes presentes, onde foi constatado que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, identificados e indevassáveis, sendo rubricados por todos os presentes.

Seguiu-se com a abertura do **ENVELOPE Nº 01 - REPRESENTAÇÃO**, feita a checagem verificou-se que o(a)s representante(s) está(ão) apto(a) para representar a(s) licitante(s).



Percebeu-se que o licitante **RTO CURSOS LTDA**, representado pelo senhor Tiago Rodolfo Lourenço embora seja sócio não possui poderes para representar a empresa, que deve ser feita exclusivamente pela senhora Ronise Lunghi Sibinelli em relação aos documentos apresentados. Assim, o senhor Tiago participará do certame como ouvinte.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL** da(s) licitante(s) presente(s), tendo sido analisado pela equipe técnica para verificação da aceitabilidade.

O(s) valor(es) apresentado(s) pela(s) licitante(s) foi(rão):

1. **RTO CURSOS PROFISSIONALIZANTE LTDA** no valor total global de **R\$ 95.058,00** (Noventa e cinco mil e cinquenta e oito reais);
2. **FUKUROKUJU ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME** no valor total global de **R\$98.660,00** (Noventa e oito mil e seiscentos e sessenta reais);
3. **INSTITUTO DE TREINAMENTO EM BELEZA WM LTDA** no valor total global de **R\$99.896,00** (Noventa e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais);

Como a empresa **RTO CURSOS PROFISSIONALIZANTE LTDA** de menor valor não pode se manifestar conforme citado acima, negociou-se com a empresa **FUKUROKUJU ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME** que apresentou o 2º menor valor. Negociado com o fornecedor **FUKUROKUJU ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME**, chegou-se ao valor total global de R\$89.780,60. A proposta será atualizada e enviada pelo licitante por e-mail.

Na sequência, tendo sido considerada aceitável, a sessão prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE Nº 3**, da empresa **FUKUROKUJU ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME**, CNPJ/MF nº 22.871.624/0001-17, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a inclusão de todas as certidões pertinentes, a habilitação técnica discriminados na Carta Convite nº 011/2024.

Com relação aos atestados de capacidade técnica, os mesmos foram analisados pelos membros da equipe técnica da comissão, comprovando sua autenticidade, bem como a pertinência com o objeto licitado e quantitativos, considerando assim a licitante habilitada.

Ato contínuo a licitante **FUKUROKUJU ENSINO PROFISSIONALIZANTE**, CNPJ/MF 22.871.624/0001-17, foi declarada vencedora com a proposta no **valor total global de R\$ 89.780,60** (Oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos);

Assim, após a declaração da licitante vencedora, foi indagado a(s) demais licitante(s) sobre a intenção de interpor recurso, e não houve manifestação dos mesmos.

Dessa forma, foi declarada encerrada a sessão, submeteremos o presente certame licitatório à autoridade competente para conhecimento e deliberação quanto à homologação e adjudicação

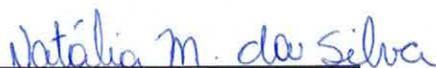


São Paulo, 03 de maio de 2024.

Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA



**Cristiane Soria**  
Coordenadora/Presidente



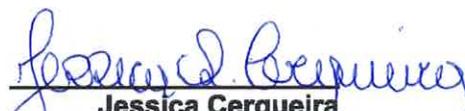
**Natalia Marinho da Silva**  
Analista/ Equipe de Apoio



**Luis Felipe Furtado Iannone**  
Analista / Equipe de Apoio

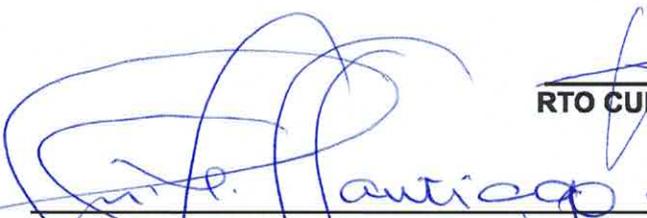


**Erika A. Ribeiro de Paula**  
Analista/ Equipe de Apoio



**Jessica Cerqueira**  
Analista / Equipe Técnica

Pela(s) Licitante(s):



**INSTITUTO DE TREINAMENTO EM BELEZA WM LTDA**  
**Shirlei Silvana Santiago**  
Representante Legal



**RTO CURSOS PROFISSIONALIZANTE LTDA**  
**Tiago Rodolfo Lourenço**  
Ouvinte



**FUKUROKUJU ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA ME**  
**Alvaro Pereira Júnior**  
Representante Legal

